**MENSAGEM Nº 006/23**

[Proc. Adm. nº 2103/2023]

Mogi Mirim, 16 de fevereiro de 2 023.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO**

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa celebrar Contrato de Comodato para uso de imóvel de propriedade do **SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS (SOS)**, localizado na Avenida Santo Antonio, nº 24, sem ônus ao Município, contendo 352,51 metros quadrados.

A entidade em questão demonstrou interesse em dispor de espaço não utilizado de sua sede própria, bem como móveis, utensílios, equipamentos, eletrodomésticos, etc., para que esta Municipalidade possa dele se utilizar para a implantação de cursos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pelo Fundo Social de Solidariedade de Mogi Mirim, para fins de fornecer treinamentos para o desenvolvimento profissional, cultural e humano.

Como já exposto, o ajuste a que se pretende celebrar, será sem ônus ao Município de Mogi Mirim, salvo as despesas mensais decorrentes do uso de água, energia elétrica e da manutenção predial para a conservação dos espaços e demais objetos.

A proposta é de grande interesse por parte desta Municipalidade, haja vista que o imóvel será utilizado para fins sociais, onde se poderão gerar melhores oportunidades de emprego e renda para jovens e adultos.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

 Prefeito Municipal